ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 519/94, de 03/01/94

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Alinor Votcoski, a partir de 03 de janeiro de 1994, 10 (dez) dias ao Servidor José Luiz Lacoviez, a partir de 10 de janeiro de 1994, 10 - (dez) dias ao Servidor Arvi da Silveira, a partir de 12 de janeiro de 1994, 15 (quinze) dias a Servidora Roseli Engel, a partir - de 17 de janeiro de 1994.

2º Fica deferido o disposto no Art. 115 da Lei nº 2.305,- de 03/07/1990.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniãoes da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de janeiro de 1994.

Melquiades da Cruz
Presidente

César Fedalto
1º Secretário

Lourival Jarschel
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 03 de janeiro de 1994.

Funcionário